



R A D O S D E P U T A D O S

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar indícios de operações fraudulentas sofisticadas na gestão de diversas empresas de serviços financeiros que prometem gerar patrimônio por meio de gestão de criptomoedas, o que tem trazido prejuízos vultosos aos investidores e a toda sociedade, entre os anos de 2019 e 2022
- CPIPIRAM.

Ofício nº 415-2023-Pres. REQ 193 Relatórios COAF – Fabiano

Brasília, 22 de setembro de 2023.

A Sua Senhoria o Senhor
RICARDO LIAO
Presidente do COAF

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito em epígrafe, criada pelo RCP nº 04/2023, e com base no art. 58, § 3º da Constituição Federal, combinado com o art. 4º, § 2º, da Lei Complementar nº 105/2001, e com o objetivo de viabilizar os procedimentos investigatórios desta Comissão, requeiro a Vossa Senhoria o encaminhamento de RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA FINANCEIRA, relativo ao período de 01/01/2020 a 31/12/2022, do Senhor:

Fabiano Lorite de Lima

CPF 222.204.208-92

Em virtude da exiguidade do tempo de funcionamento da CPI solicito que os dados sejam encaminhados no prazo de 48 horas.

A Secretaria da Comissão fica à disposição para os contatos e encaminhamentos necessários, conforme dados constantes do rodapé.

Atenciosamente,

Deputado Aureo Ribeiro
Presidente
(assinado eletronicamente)

Apresentação: 25/09/2023 14:57:08.540 - CPIPIRAM

OF n.415/2023



Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIPIRAM - Câmara dos Deputados, Anexo II, Sala 165, ala B, fone, 61 3216-6252 CEP 70.160 - 900. cpi.piramides@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239720952000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Aureo Ribeiro

